

# Boletim de Serviço

Nº 110, 12 de agosto de 2019





# EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

# ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

#### OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

# MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

#### **EDINEIDE NUNES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

# JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

# MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA

Gerente Administrativo



# **SUMÁRIO**

SUI	PERINTENDÊNCIA	7
P	ORTARIA DE LOTAÇÃO	7
1	Portaria-SEI nº 303, de 08 de agosto de 2019	7
]	Portaria-SEI nº 304, de 08 de agosto de 2019	7
]	Portaria-SEI nº 305, de 08 de agosto de 2019	8
]	Portaria-SEI nº 306, de 08 de agosto de 2019	8
]	Portaria-SEI nº 307, de 08 de agosto de 2019	9
1	Portaria-SEI nº 308, de 08 de agosto de 2019	9
]	Portaria-SEI nº 309, de 08 de agosto de 2019	10
]	Portaria-SEI nº 310, de 08 de agosto de 2019	10
]	Portaria-SEI nº 311, de 08 de agosto de 2019	11
1	Portaria-SEI nº 312, de 08 de agosto de 2019	. 11
1	Portaria-SEI nº 313, de 08 de agosto de 2019	12
]	Portaria-SEI nº 314, de 09 de agosto de 2019	. 12
1	Portaria-SEI nº 315, de 09 de agosto de 2019	. 13
]	Portaria-SEI nº 316, de 09 de agosto de 2019	13
]	Portaria-SEI nº 317, de 09 de agosto de 2019	14
1	Portaria-SEI nº 318, de 09 de agosto de 2019	. 14
1	Portaria-SEI nº 319, de 09 de agosto de 2019	15
]	Portaria-SEI nº 321, de 09 de agosto de 2019	. 15
]	Portaria-SEI nº 322, de 09 de agosto de 2019	16
]	Portaria-SEI nº 323, de 09 de agosto de 2019	16
]	Portaria-SEI nº 324, de 09 de agosto de 2019	. 17
]	Portaria-SEI nº 325, de 09 de agosto de 2019	. 17
1	Portaria-SEI nº 326, de 09 de agosto de 2019	. 18
	Portaria-SEI nº 327, de 09 de agosto de 2019	
	Portaria-SEI nº 328, de 09 de agosto de 2019	
	PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNOErro! Indicador não definio	





Portaria-SEI nº 320, de 09 de agosto de 2019 Erro! Indicador não definido						
PORTARIA	A DE DESIGNAÇÃ	O				19
COMITÊ	PERMANENTE	DE	DESENVOLVIMENTO	DE	PESSOAS	HUJB-
UFCG/EBS	SERH				•••••	19
Portaria-SE	EI nº 329, de 12 de a	gosto	de 2019			19
PORTARIA	A EQUIPE DE PLA	NEJA:	MENTO DA CONTRATA	ÇÃO	•••••	21
Portaria-SF	EI nº 330. de 12 de a	gosto	de 2019			21



# SUPERINTENDÊNCIA

# PORTARIA DE LOTAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 303, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) WELIDA KENIA DE SOUZA ROLIM, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3140956, no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 304, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ITAVIELLY LAYANY FRANÇA FEITOSA, Farmacêutica, matrícula Siape nº 1059661, no Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 305, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) JOACI DO NASCIMENTO PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula Siape nº 99000582, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

# Portaria-SEI nº 306, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ANDRÉIA DOS SANTOS MOURA, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3140758, na Superintendência do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 307, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) EURIEDNA RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3034216, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 308, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ANTONIA KATIA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape n° 3140884, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 309, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) RENATA MOURA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape n° 99000579, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

# Portaria-SEI nº 310, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MATEUS DA SILVA MACHADO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape n° 3140909, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 311, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) BARBARA PRICILA MIRANDA DOS SANTOS, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 3140645, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 312, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ELISANGELA SOARES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape n° 3141010, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# Portaria-SEI nº 313, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA DO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape n° 3140706, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 314, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) JOSÉ MARIANO PESSOA, Enfermeiro Saúde da Mulher - Obstetrícia, matrícula Siape nº 3140941, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 315, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1226767, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 316, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) NAJARA HEYLIZ CRUZ LÔBO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1071319, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# Portaria-SEI nº 317, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ANA LÚCIA GOMES ALVINO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1207585, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

# Portaria-SEI nº 318, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MIRLEY SÂNGELA PESSOA BEZERRA DE ANDRADE, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 3140674, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 319, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MONIQUE RAMALHO DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula Siape nº 3140664, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

## Portaria-SEI nº 321, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) FRANCISCO QUEIROGA GADELHA JÚNIOR, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 1098193, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# Portaria-SEI nº 322, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) RAFAEL LUCENA LANDIM, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape n° 3140806, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

# Portaria-SEI nº 323, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) VALONIA LINARD MENDES, Médica - Pediatria, matrícula Siape nº 1201928, na Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# Portaria-SEI nº 324, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) CAMILLA QUEIROGA DANTAS, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape nº 1108881, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

# Portaria-SEI nº 325, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) KATIA VIRGINIA DIAS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula Siape nº 1770063, na Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### Portaria-SEI nº 326, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) SUELAYNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, Enfermeira-Obstetrícia, matrícula Siape nº 1095116, na Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

#### Portaria-SEI nº 327, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) CARLA DOS SANTOS SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula Siape nº 1148245, na Divisão de Gestão de Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# Portaria-SEI nº 328, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula Siape n° 3140784, na Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 06/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo José Pinheiro De Sousa

# PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

# COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS HUJB-UFCG/EBSERH

#### Portaria-SEI nº 329, de 12 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os representantes eleitos pelos Empregados e os representantes indicados pelo Empregador, para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande/EBSERH – para um ano de mandato, com atuação nos processos fundamentados na Portaria nº 10 de 26/02/2015, a partir da data desta portaria, conforme dados abaixo:



#### **Representantes Eleitos:**

- Tayrine Matias de Paula Cargo Nível Superior (Titular), Matrícula SIAPE nº 2413195.
- II. Osvaldo Rui Dias Martins Cargo Nível Superior (Suplente), Matrícula SIAPE nº 299228.
- III. Geovane Albuquerque da Silva Cargo Nível Médio (Titular), Matrícula SIAPE nº 3075469.
- IV. Matheus do Nascimento Alves Cargo Nível Médio (Suplente), Matrícula SIAPE nº 2412844.
- V. Rayvon Soares Santos Cargo Nível Técnico (Titular), Matrícula SIAPE nº 3031808.
- VI. Mikaelle Ysis da Silva Cargo Nível Técnico (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3059482.

# Representantes Superintendência:

- I. Manoel Venâncio Rodrigues Filho (Titular), Matrícula SIAPE nº 3074888.
- II. Mariana Ferreira de Abrantes (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3121310.

#### Representantes Gerência Administrativa:

- I. Danilo de Araújo Fidelix (Titular), Matrícula SIAPE nº 3121338.
- II. Alexandra Vieira Batista (Suplente), Matrícula SIAPE nº 2325882.

#### Representantes Gerência de Ensino e Pesquisa:

- I. Wemerson Neves Matias (Titular), Matrícula SIAPE nº 3069292.
- II. José Ferreira Lima Júnior (Suplente), Matrícula SIAPE nº 1744519.

#### Representantes Gerência de Atenção à Saúde:

- I. Walnara Arnaud moura Formiga (Titular), Matrícula SIAPE nº 3054081.
- II. Edne Wanessa Nobrega Crispim Lima (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3127110.
- §1º Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos representantes indicados pelo Empregador.
- Art. 2º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie.
- Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

## Portaria-SEI nº 330, de 12 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e nos impedimentos, do segundo, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, com o objetivo de elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, concernente ao certame licitatório para Contratação de Serviço de prestação contínua de controle de qualidade - modalidade básica do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

COLABORADOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO	2214426	Requisitante (Presidente da Equipe)
AMÉRICO ALEXANDRE DE ASSIS FILHO	3053363	Membro
LEONARDO ANDRADE DA SILVA	3033430	Membro
EDNE WANESSA NÓBREGA CRISPIM LIMA	3127110	Membro
HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	Gestão de Contratos

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB. Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO

#### Portaria-SEI nº 320, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) GABRIELLE SOUSA AMORIM, Enfermeira saúde da criança, matrícula Siape nº 3126819, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a Unidade de Pronto Atendimento, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, a partir do dia 01/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Marcelo José Pinheiro De Sousa

### Portaria-SEI nº 331, de 12 de agosto de 2019

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1030 de 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de nº 296, de 17 de julho de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve: Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) DEBORAH RAYANNE ROSENO DE JESUS, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 3126798, da Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, a partir do dia 01/08/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.